



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 791

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Comunicados .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 791

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### DECRETO N.º 4.087, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**PRORROGA O PRAZO  
PREVISTO NO DECRETO N.º  
4.056, DE 24 DE ABRIL DE  
2024.**

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o expediente (protocolo 2732/2024) subscrito pelo Sr. Edson Rafael Delanezi, Presidente da Comissão Processante.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta dias) o prazo previsto no Decreto nº 4.056, de 24 de abril de 2024.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 02 de julho de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de julho de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### DECRETO N.º 4.088, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**PRORROGA O PRAZO  
PREVISTO NO DECRETO N.º  
4.055, DE 24 DE ABRIL DE  
2024.**

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o expediente (protocolo 2733/2024) subscrito pelo Sr. Edson Rafael Delanezi, Presidente da Comissão Processante.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta dias) o prazo previsto no Decreto nº 4.055, de 24 de abril de 2024.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 02 de julho de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 791

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 10/2024, para a Aquisição e Instalação de 01 (um) Arco Cirúrgico Móvel com Intensificador de Imagens, na seguinte conformidade:

**Opus Medical e Eletronics LTDA**, CNPJ: 14.368.486/0001-20, **Item 01**: R\$ 304.980,00 valor global.

Fica desde já convocada a Adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias, na pessoa de seu representante legal, a comparecer junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú, 02 de Julho de 2024.

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 791

Página 4 de 4

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**



### COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**Vigilância Sanitária**

**Despacho do Diretor 02/07/2024**

**Processo: 20/24**

**Razão Social: 53.863.899 Paloma dos Santos Silva**

**CNPJ: 53.863.899/0001-32**

**Endereço: Francisco Cordeiro do Valle, nº107 - Centro**

**Auto de Infração nº 398 de 18/06/2024**

**Auto de Imposição de Penalidades nº303 de 18/06//2024 com Interdição de Produtos.**

**Termo nº 667 de 25/06/2024 de Apreensão e Inutilização dos Produtos**